



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

DECRETO Nº 2.790, de 17 de agosto de 2020.

Adota para fins de Protocolo do Modelo de Distanciamento Controlado, os critérios da bandeira laranja, nos termos do Decreto Estadual nº 55.435, de 11 de agosto de 2020, que altera o Decreto Estadual nº 55.240, de 10 de maio de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 143, inciso VI, da Lei Orgânica:

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 55.435, de 11 de agosto de 2020, que altera o Decreto Estadual nº 55.240, de 10 de maio de 2020, que institui o Sistema de Distanciamento Controlado para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul;

CONSIDERANDO que tal normativa instituiu o denominado “modelo de cogestão do Sistema de Distanciamento Controlado”, possibilitando às Regiões determinadas pela divisão territorial prevista no art. 8º, § 2º, do Decreto Estadual nº 55.240/2020, a adoção de protocolos, no mínimo iguais aos da bandeira imediatamente anterior à bandeira final classificada semanalmente, mediante a aprovação de pelo menos dois terços dos Prefeitos da respectiva Região;

CONSIDERANDO a comunicação enviada ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul na data de 11 de agosto de 2020 acerca da decisão deliberada por 14 (quatorze) dos 18 (dezoito) Prefeitos da Região 08 – CANOAS,

D E C R E T A:

Art. 1º. O Município de Triunfo adotará, para fins de protocolo do Modelo de Distanciamento Controlado, os critérios da **BANDEIRA LARANJA**.

Art. 2º. Os protocolos serão divulgados por meio do site oficial da Prefeitura Municipal de Triunfo e poderão ser revisados de acordo com os indicadores divulgados semanalmente pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, caso necessário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir do dia 18 de agosto de 2020.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 17 de agosto de 2020.

Murilo Machado Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se:

Jacson Felipe de Souza Wolff
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO